



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 9079618110000798.000070/2026-88

ESTUDOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a locação de 01 (um) painel de LED, incluindo transporte, instalação, operação técnica e desmontagem, destinado ao III Seminário da Reforma Tributária, bem como para a locação de painel tipo backdrop, em lona fosca, estruturado em metalon ou box truss, incluindo impressão da arte fornecida pelo CRCES, montagem e desmontagem, destinado à composição da identidade visual dos eventos institucionais promovidos ou apoiados pelo Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos neste Termo de Referência.

2. Diretrizes gerais para a contratação:

2.1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

2.1.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar infraestrutura audiovisual e de comunicação visual adequada para assegurar a realização dos eventos institucionais promovidos ou apoiados pelo Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES, garantindo a adequada apresentação dos conteúdos técnicos, a padronização da identidade visual institucional e a qualidade da comunicação com os participantes.

2.1.2 Os eventos institucionais promovidos pelo CRCES reúnem profissionais da contabilidade, especialistas, representantes de órgãos públicos, autoridades, docentes, estudantes e demais participantes. Dentre esses eventos, destaca-se o III Seminário da Reforma Tributária, em razão de seu porte, da programação técnica e da estimativa de público, demandando infraestrutura audiovisual específica para assegurar a adequada exibição das apresentações e demais conteúdos técnicos.

específica para assegurar a adequada exibição das apresentações e demais conteúdos técnicos.

2.1.3 Nesse contexto, a disponibilização de painel de LED mostra-se necessária para o III Seminário da Reforma Tributária, enquanto o painel tipo backdrop em lona fosca, estruturado em metalon ou box truss, destina-se à composição da identidade visual, à ambientação dos espaços e ao registro fotográfico dos eventos institucionais promovidos ou apoiados pelo CRCES.

2.1.4 O problema a ser solucionado consiste na inexistência, no âmbito do CRCES, de equipamentos próprios e de equipe técnica especializada para a montagem, instalação, operação e desmontagem das estruturas necessárias à realização desses eventos, o que inviabiliza a execução direta desses serviços pela Administração.

2.1.5 Sob a perspectiva do interesse público, a contratação contribuirá para a realização de eventos com infraestrutura adequada, garantindo maior qualidade na comunicação institucional, fortalecimento da imagem do CRCES, valorização da profissão contábil e efetividade das ações de educação profissional continuada promovidas pelo Sistema CFC/CRCs.

2.1.6 A presente contratação caracteriza-se como prestação de serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo mercado, possibilitando a especificação precisa do objeto e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

2.2 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.2.1 A presente contratação será incluída na revisão do Plano de Contratações Anual de 2026 (versão 3). Sendo que, antes da execução da contratação, será observada a compatibilização da demanda com o PCA vigente, nos termos do art. 17 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

2.3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.3.1 Requisitos para locação de painel de LED

2.3.1.1 A contratação deverá contemplar a locação de 01 (um) painel de LED para ambiente interno, destinado à reprodução de vídeos, imagens, apresentações, identidade visual e demais conteúdos audiovisuais durante o III Seminário da Reforma Tributária, atendendo, no mínimo, aos seguintes requisitos:

Especificações técnicas

- Dimensões: 6,00 m de largura x 3,00 m de altura;
- Tipo: Painel de LED para uso interno (Indoor);
- Pixel Pitch P3.91 ou inferior;
- Tecnologia LED SMD (3 em 1) ou superior;
- Brilho mínimo de 1.200 nits;
- Frequência de atualização (Refresh Rate) mínima de 1.920 Hz;
- Ângulo mínimo de visão de 140° (horizontal e vertical);
- Processador de vídeo compatível com o painel;
- Sistema de gerenciamento e controle;
- Estrutura metálica completa para sustentação, nivelamento e fixação, com todos os acessórios necessários à instalação;
- Cabeamento de energia e sinal, conectores e demais equipamentos indispensáveis ao perfeito funcionamento;
- Compatibilidade com notebooks e demais equipamentos audiovisuais utilizados em eventos

corporativos.

Serviços inclusos

- transporte dos equipamentos;
- montagem e instalação;
- configuração do sistema;
- testes de funcionamento antes do início do evento;
- operação técnica durante toda a realização do evento;
- suporte técnico presencial para atendimento imediato de eventuais ocorrências;
- desmontagem e retirada dos equipamentos ao término do evento.

2.3.1.2 O painel deverá assegurar reprodução contínua e estável de apresentações, vídeos, imagens e demais conteúdos audiovisuais, proporcionando adequada visualização ao público durante toda a realização do evento.

2.3.2 Requisitos para locação de painel tipo backdrop

2.3.2.1 A contratação deverá contemplar a locação de painel tipo backdrop, em lona fosca, medindo 8,00 m x 3,00 m, estruturado em metalon ou box truss, destinado à composição da identidade visual dos eventos institucionais do CRCES, observando, no mínimo, os seguintes requisitos:

Especificações técnicas

- Dimensões: 6,00 m de largura x 3,00 m de altura;
- Impressão em lona fosca de alta resolução;
- Estrutura de sustentação em metalon ou box truss;
- Estrutura compatível com as dimensões do painel e capaz de garantir estabilidade e segurança.

Serviços inclusos

- transporte dos materiais;
- montagem;
- instalação;
- nivelamento;
- fixação;
- desmontagem e retirada da estrutura ao término do evento.

2.3.2.2 Requisitos para personalização do painel backdrop

- A logomarca institucional, as artes e os demais elementos gráficos serão fornecidos pelo CRCES após a contratação.
- A contratada deverá reproduzir fielmente a identidade visual fornecida pelo CRCES, sendo vedada qualquer alteração sem prévia e expressa autorização do Conselho.
- Antes da impressão do painel, a contratada deverá apresentar a arte final para aprovação do CRCES, somente podendo iniciar a produção após a aprovação formal.

2.3.3 Condições gerais da contratação

- 2.3.3.1 Todos os equipamentos, materiais e estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação e atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis.
- 2.3.3.2 A contratada será responsável pelo fornecimento de toda a mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios, insumos e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, sem qualquer ônus adicional para o CRCES.
- 2.3.3.3 A contratada deverá realizar testes de funcionamento do painel de LED antes do início do III Seminário da Reforma Tributária, garantindo sua plena operacionalidade.
- 2.3.3.4 Para os serviços de locação de painel de LED, a contratada deverá disponibilizar profissional tecnicamente qualificado para realizar a montagem, instalação, configuração, operação, suporte técnico e desmontagem dos equipamentos, permanecendo no local durante toda a realização do III Seminário da Reforma Tributária, em razão da necessidade de monitoramento contínuo do sistema e de atendimento imediato a eventuais falhas que possam comprometer a exibição dos conteúdos audiovisuais.
- 2.3.3.5 Para os serviços de locação de painel tipo backdrop, a contratada será responsável pela montagem, instalação, nivelamento, fixação e desmontagem da estrutura, assegurando sua estabilidade e segurança, não sendo exigida a permanência de profissional durante a realização dos eventos, ressalvada a necessidade de atendimento em caso de ocorrência comunicada pelo CRCES.
- 2.3.3.6 Os serviços deverão ser executados no local, na data e no horário indicados pelo CRCES na respectiva Ordem de Serviço, observadas as condições estabelecidas para cada evento.

2.3.4 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 2.3.4.1 A montagem e a instalação dos equipamentos deverão ser concluídas com antecedência mínima de **01 (um) dia** da realização do evento, em data e horário definidos pelo CRCES na respectiva Ordem de Serviço, de modo a possibilitar a realização dos testes de funcionamento e dos eventuais ajustes técnicos.
- 2.3.4.2 A desmontagem e a retirada dos equipamentos deverão ocorrer imediatamente após o encerramento de cada evento ou em data e horário previamente definidos pelo CRCES, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

2.4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE

- 2.4.1 As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base nas necessidades dos eventos institucionais promovidos ou apoiados pelo Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES, considerando o calendário institucional previsto para o segundo semestre de 2026, as características e o porte de cada evento, a infraestrutura necessária à sua realização e o histórico de contratações da Administração.
- 2.4.2 A estimativa dos quantitativos foi elaborada de forma a atender à demanda prevista para o período de vigência da contratação, observando os princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento, conforme demonstrado na tabela a seguir.

ITEM	Descrição	QUANT.	DIÁRIAS
------	-----------	--------	---------

ITEM	Descrição	QUANT.	DIÁRIAS
1	Painel de Led, medida de 6mX3m para fundo do palco (para reprodução de vídeos, imagens e simultânea). P3.91 Painel LED interno 500X1000; Sistema: Nova star; Modelo no: PH3.9 (modelo); Módulo de LED; 250X250; Resolução do armário: (L) 124pixelsx (H) 248Pixels (resolução de cada placa); Distancia real: 3.9mm (distância entre pixels reais); Pixel SMD 3-em-1 2121 branco led (tipodo led); Densidade de pixel; 65536 pixel / m2; Tipo leve; SMD2121 ; Brilho; 1300nits; Módulos por gabinete: 08 Módulos ; IC da unidade: 2038S ; Frequência de atualização =1920Hz; MTBF 100000 horas.	1	2
2	Painel tipo backdrop em lona fosca, medindo 3,00mx3,00 m, destinado à composição da identidade visual dos eventos institucionais. Estrutura em metalon galvanizado ou box truss de alumínio, dimensionada para suportar o painel com segurança e estabilidade. Impressão digital em lona vinílica fosca 440 g/m ² ou superior, com resolução mínima de 720 dpi, acabamento com reforço nas bordas e ilhoses ou sistema de tensionamento compatível com a estrutura. A arte será fornecida pelo CRCES. A contratação deverá contemplar transporte, impressão da lona, montagem, instalação, nivelamento, fixação, desmontagem e retirada de todos os materiais ao término do evento. A estrutura deverá estar em perfeito estado de conservação, atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis e permanecer firme durante todo o período de utilização, sem apresentar ondulações, desalinhamentos ou folgas na lona.	09	10

2.4.3 A memória de cálculo dos quantitativos fundamenta-se no Documento de Formalização da Demanda (DFD), no calendário institucional de eventos do CRCES, no histórico de eventos promovidos pelo Conselho e na pesquisa de mercado realizada para subsidiar a estimativa de preços.

2.4.4 Além disso, foi anexada aos autos a planta baixa do Cerimonial Vitória Grand Hall, a qual demonstra a necessidade da utilização de **02 (dois) painéis institucionais (backdrop)** e **01 (um) painel de LED** para o III Seminário da Reforma Tributária, considerando o porte do evento, a estimativa de público e as dimensões do espaço físico destinado à sua realização.

2.4.5 Quanto aos demais eventos contemplados na contratação, estes ocorrerão, em sua maioria, no auditório do CRCES. Nesses casos, o painel institucional (backdrop) será instalado no Centro Cultural, espaço localizado ao lado do auditório e destinado ao credenciamento, registro fotográfico e realização do coffee break. Em razão das dimensões desse ambiente, concluiu-se que a instalação de quantidade superior de painéis ou de estruturas com maiores dimensões não se mostra tecnicamente adequada nem necessária para o atendimento da demanda.

2.4.6 A distribuição estimada dos quantitativos por evento encontra-se demonstrada na tabela a seguir.

DATA	EVENTO	ITEM	QTD.	DIÁRIA
------	--------	------	------	--------

26 e 27/08/2026	X Simpósio Capixaba de Contabilidade Pública	Painel institucional personalizado (backdrop)	1	2
15 e 16/09/2026	X Seminário Estadual de Auditoria e Perícia do Espírito Santo	Painel institucional personalizado (backdrop)	1	1
21 e 22/09/2026	III Seminário da Reforma Tributária	Painel de LED	1	2
		Painel institucional personalizado (backdrop)	2	2
24, 25 e 26/09/2026	X Encontro Estadual da Mulher Profissional da Contabilidade	Painel institucional personalizado (backdrop)	1	1
22/10/2026	Comissão da Mulher Convida	Painel institucional personalizado (backdrop)	1	1
27/10/2026	Reforma Tributária na Prática	Painel institucional personalizado (backdrop)	1	1
13/11/2026	III Seminário Jovens de Inovação na Contabilidade	Painel institucional personalizado (backdrop)	1	1
03/12/2026	II ACACICON Summit	Painel institucional personalizado (backdrop)	1	1

2.5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

2.5.1 Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atender às necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES, relativas à disponibilização de estrutura audiovisual e de comunicação visual para utilização em eventos institucionais.

2.5.2 No levantamento realizado, foram avaliadas as seguintes alternativas:

I – aquisição de painel de LED e de estrutura para painel tipo backdrop, com utilização de equipe própria para montagem, operação e desmontagem;

II – aquisição dos equipamentos e contratação de empresa especializada para montagem, operação e desmontagem; e

III – contratação de empresa especializada para a locação de painel de LED e de painel tipo backdrop, incluindo o fornecimento dos equipamentos e estruturas, impressão da lona, transporte, montagem, instalação, operação técnica (quando aplicável), desmontagem e retirada dos materiais.

2.5.3 Verificou-se que a aquisição de equipamentos e estruturas próprias não se mostra vantajosa para o CRCES, considerando o elevado investimento inicial, a necessidade de espaço para armazenamento, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, a disponibilidade de equipe técnica especializada para sua operação e a utilização eventual desses recursos em eventos institucionais.

2.5.4 Também foram analisadas contratações similares realizadas por órgãos e entidades da

Administração Pública, constatando-se que a contratação de empresa especializada para a locação desses equipamentos constitui prática amplamente adotada em eventos institucionais, seminários, congressos, palestras e capacitações, em razão da flexibilidade operacional, da redução dos custos de manutenção e da disponibilização de equipamentos atualizados e de suporte técnico especializado.

2.5.5 Diante das alternativas avaliadas, concluiu-se que a contratação de empresa especializada para a locação de painel de LED e de painel tipo backdrop representa a solução mais vantajosa para a Administração, por proporcionar maior flexibilidade operacional, economicidade, disponibilidade de equipamentos compatíveis com as necessidades de cada evento, suporte técnico especializado e eliminação dos custos relacionados à aquisição, armazenamento, manutenção e transporte dos equipamentos, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE;

2.6.1 Conforme pesquisa de preços realizada e documentos acostados aos autos, o valor estimado da contratação é de R\$ 16.150,00 (dezesesseis mil cento e cinquenta reais).

2.6.2 A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços, com consulta direta a fornecedores e análise de contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, observadas as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

2.6.3 Para definição do valor estimado, foi adotado o menor valor válido obtido para cada item, após análise crítica das referências pesquisadas, considerando a aderência às especificações definitivas do objeto, as dimensões, as unidades de medida e a comparabilidade dos preços, com proporcionalização dos valores quando necessária.

2.6.4 Dessa forma, o valor estimado corresponde a R\$ 8.500,00 para o Item 1 – Locação de painel de LED e R\$ 7.650,00 para o Item 2 – Locação de painel tipo backdrop, totalizando R\$ 16.150,00 (dezesesseis mil cento e cinquenta reais), conforme memória de cálculo, mapa comparativo de preços e demais documentos que instruem o processo.

2.7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO;

2.7.1 A solução definida consiste na contratação de empresa especializada para a locação de painel de LED destinado ao III Seminário da Reforma Tributária e de painel tipo backdrop em lona fosca, estruturado em metalon ou box truss, destinado à composição da identidade visual dos eventos institucionais promovidos ou apoiados pelo Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES.

2.7.2 A contratação compreenderá o fornecimento dos equipamentos, estruturas, materiais, mão de obra e demais recursos necessários à execução dos serviços, incluindo transporte, montagem, instalação, configuração, operação técnica do painel de LED, quando aplicável, desmontagem e retirada das estruturas ao término de cada evento.

2.7.3 O painel de LED deverá atender às especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, assegurando adequada reprodução de apresentações, vídeos, imagens e demais conteúdos audiovisuais. O painel tipo backdrop deverá contemplar impressão em lona fosca, estrutura de sustentação compatível, montagem, nivelamento, fixação e acabamento adequados à identidade visual dos eventos.

2.7.4 A contratada será responsável pela execução integral dos serviços, disponibilizando profissionais qualificados para a montagem e desmontagem das estruturas e, no caso do painel de LED, profissional técnico responsável pela operação e pelo suporte durante a realização do III Seminário da Reforma Tributária.

2.7.5 Por se tratar de locação temporária de equipamentos e estruturas, não haverá necessidade de manutenção preventiva ou corretiva por parte do CRCES. Caberá à contratada realizar os ajustes e as intervenções técnicas necessárias para assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos e a continuidade da prestação dos serviços durante sua utilização.

2.7.6 A solução proposta possibilita ao CRCES dispor de infraestrutura audiovisual e de comunicação visual compatível com as necessidades dos eventos institucionais, garantindo qualidade técnica, segurança operacional, padronização da identidade visual e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

2.8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

2.8.1 A presente contratação será parcelada em dois itens, sendo o Item 1 – Locação de painel de LED e o Item 2 – Locação de painel tipo backdrop, considerando que os serviços possuem características e especificidades próprias e podem ser executados de forma independente e que o parcelamento pode ampliar a disputa na seleção do fornecedor para cada item.

2.9 - RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS;

2.9.1 A presente contratação tem como objetivo proporcionar ao Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES solução eficiente e economicamente vantajosa para atender às necessidades de infraestrutura audiovisual e de comunicação visual dos eventos institucionais promovidos ou apoiados pelo Conselho, garantindo a adequada realização do III Seminário da Reforma Tributária e dos demais eventos previstos no calendário institucional.

2.9.2 Com a contratação de empresa especializada para o fornecimento integrado de painel de LED e de painel tipo backdrop, incluindo transporte, montagem, instalação, operação técnica, quando aplicável, e desmontagem, pretende-se otimizar a aplicação dos recursos financeiros, evitando investimentos na aquisição de equipamentos e estruturas próprias, bem como despesas com armazenamento, manutenção, transporte, atualização tecnológica e disponibilização de equipe técnica especializada.

2.9.3 Busca-se, ainda, o melhor aproveitamento dos recursos humanos da Administração, uma vez que a execução dos serviços ficará sob responsabilidade da contratada, permitindo que os servidores do CRCES concentrem suas atividades no planejamento, acompanhamento e fiscalização contratual, sem necessidade de mobilização de equipe própria para execução de atividades técnicas especializadas.

2.9.4 Quanto aos recursos materiais, a solução adotada possibilita a utilização de equipamentos e estruturas compatíveis com as necessidades de cada evento, sem a necessidade de aquisição de bens permanentes que possam permanecer ociosos ou demandar custos de manutenção e armazenamento.

2.9.5 Espera-se, ainda, obter maior eficiência na execução dos eventos institucionais, padronização da comunicação visual, melhoria da experiência dos participantes, redução dos riscos operacionais e maior segurança na execução dos serviços, em razão da responsabilidade integral da contratada pela disponibilização, montagem, operação técnica, quando aplicável, e desmontagem das estruturas.

2.9.6 Dessa forma, a solução proposta contribui para o melhor aproveitamento dos recursos públicos e para o alcance dos objetivos institucionais do CRCES, observando os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da busca da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES;

2.10.1 Não há necessidade de adoção de providências estruturais ou de capacitação específica de servidores previamente à celebração do contrato, uma vez que o CRCES dispõe de estrutura administrativa apta a realizar a gestão e a fiscalização da contratação.

2.10.2 Previamente ao início da execução contratual a Administração adotará as providências

2.10.2 Previamente ao início da execução contratual, a Administração adotará as providências administrativas necessárias ao acompanhamento da execução do objeto, incluindo a designação do gestor e do fiscal do contrato, a emissão da Ordem de Serviço e o fornecimento das informações e das artes necessárias à execução dos serviços, quando aplicável.

2.11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

2.11.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto desta contratação.

2.12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUANDO APLICÁVEL;

2.12.1 A presente contratação poderá gerar impactos ambientais de baixa relevância, relacionados ao consumo de energia elétrica durante a utilização dos equipamentos, ao transporte das estruturas e à geração de resíduos decorrentes da montagem, desmontagem e substituição de materiais utilizados na execução dos serviços.

2.12.2 Como medidas mitigadoras, a contratada deverá utilizar equipamentos em adequado estado de conservação e funcionamento, adotar práticas que promovam o uso racional de energia elétrica, realizar o gerenciamento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados e restituir o local de execução nas mesmas condições em que o recebeu.

2.12.3 Considerando a natureza temporária dos serviços e a baixa geração de resíduos, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados reduzidos e passíveis de mitigação mediante a adoção das boas práticas de execução.

2.13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

2.13.1 Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a locação de painel de LED e de painel tipo backdrop em lona fosca, incluindo os serviços de transporte, montagem, instalação, operação técnica, quando aplicável, suporte técnico e desmontagem, mostra-se adequada e necessária para atender às necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES, garantindo infraestrutura audiovisual para o III Seminário da Reforma Tributária e comunicação visual para os eventos institucionais promovidos ou apoiados pelo Conselho.

2.13.2 A solução proposta apresenta-se técnica e economicamente viável, atende ao interesse público e proporciona infraestrutura compatível com as necessidades dos eventos institucionais, observando os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da busca da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. Normativos que disciplinam o serviço a ser contratado:

[Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

[Decreto nº 10.947](#), de 25 de janeiro de 2022 - Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

[Instrução Normativa SLTI nº 01](#), de 19 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

4. Do Acesso às Informações contidas nos presentes Estudos Preliminares:

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

☒

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

5. Equipe de Planejamento:

São responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação os seguintes servidores:

Grazielly Inácio Tartaglia
Matrícula 97
Membro da Equipe de
Planejamento

Vanessa Covre Rangel
Marques
Matrícula 140
Membro da Equipe de
Planejamento

Rosemary Cruz da Silva
Matrícula 213
Membro da Equipe de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Grazielly Inacio Tartaglia, Coordenadora**, em 10/09/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Cruz da Silva, Assessora**, em 10/09/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Covre Rangel Marques, Coordenadora**, em 10/09/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1543707** e o código CRC **D1D2884C**.

Referência: Processo nº 9079618110000798.000070/2026-88

SEI nº 1543707